

308

Ofício nº 1904 (SF)

Brasília, em 26 de novembro de 2008.

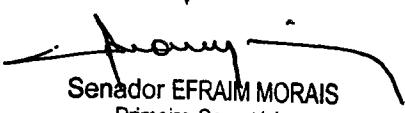
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente”.

Atenciosamente,

  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em, 26/11/2008

Ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa.

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

gab/pls08-038t

RECIBIDO NA SEDE DA PESA DATA 27/NOV/2008 10:43  
P-1001 119 103 REG. LARANJA  
ORIGEM: 1º Sec.